



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 134/GR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,

no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de **Ubajara**, conforme Portarias Nº 631/GR, de 17/06/2013, Nº 776/GR, de 26/07/2013, Nº 918/GR, de 11/09/2013, Nº 1073/GR, de 04/11/2013, Nº296/GR, de 04/04/2014, Nº 399/GR, de 06/06/2014, Nº 680GR, de 02/07/2014 e demais alterações, bem como o Memorando Nº 01/2015 - *campus* Ubajara e anuência da PROEN;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art.1º - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Ubajara, conforme quadro abaixo:

CAMPUS UBAJARA	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	FCC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício